



# Prefeitura Municipal de Miracatu

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

Fls: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2021 PROCESSO Nº 107/2021

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2022

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**, situada à Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 46.583.654/0001-96, daqui por diante denominada **PREFEITURA**, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal Vinicius Brandão de Queiróz, brasileiro solteiro, portador do RG nº 45.191.331-0 inscrito no CPF nº 376.475.338-27, residente e domiciliado na cidade de Miracatu/SP, na Rua 01, n. 654, Vila Formosa, neste Município e Comarca de Miracatu, Estado de São Paulo, doravante denominado **CONTRATANTE**, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 15 e 16/2007, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 36/2021, homologado em 01/02/2022, integrante do Processo Administrativo nº 107/2021 por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa **DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 16.366.888/0001-10, com sede à Rua Luiz Barbato nº80, bairro Aristeu da Costa Rios, município Pouso Alegre/MG, CEP 37.558.466. endereço eletrônico [royter-contabilidade@hotmail.com](mailto:royter-contabilidade@hotmail.com), neste ato representada pela senhora Maria Luísa Baret Daniel, portadora do RG 17.177.372 e CPF 121.464.036-24, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

#### 1- DO OBJETO E VALOR:

1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Item	Qtd.	Descrição	Marca	Valor Uni.	Valor total
22	8	PORTA MATRIZ METÁLICO, MODELO TOFFLEMIRE, EM AÇO INOX	LM	16,88	135,04
106	15.000	CREME DENTAL 90 GR COM TEOR DE FLÚOR DE 1450 A 1500 PPM - CREME DENTAL 90 GR COM TEOR DE FLÚOR DE 1450 A 1500 PPM, PRINCÍPIO ATIVO DE MONOFLUORFOSFATO DE SÓDIO, BISNAGA PLÁSTICA COM 90 GR, COM SELO DE APROVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA (ABO) E COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VALIDADE SUPERIOR A 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM PAPELÃO.	RAYMOU DS	1,25	18.750,00
107	750	DEDEIRA OU MASSAGEADOR DE GENGIVA PARA HIGIENE BUCAL DE BEBÊS ATÉ 12 MESES, EM SILICONE, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	Med Fio	6,40	4.800,00



# Prefeitura Municipal de Miracatu

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) - CNPJ nº 46.583.654/0001-96

Fls: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

113	12	FIO DENTAL, PARA REMOÇÃO DE PLACA BACTERIANA INTERPROXIMAL, CONFECCIONADO EM POLIAMIDA RESISTENTE, COM AROMATIZANTE, LUBRIFICADO COM CERA NATURAL, LIVRE DE IMPUREZAS. EMBALAGEM COM CORTADOR METÁLICO EM AÇO INOXIDÁVEL, QUE CORTE O FIO SEM DESFIÁ-LO. EMBALADO EM ESTOJO TIPO POCKET INDIVIDUAL DE POLIPROPILENO, COM TAMPA FLIP, ROLO COM 500M, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	HILLO	7,75	93,00
122	6	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO AUTOCLAVÁVEL ADULTO: UTILIZADO PARA AUXILIAR NA EXECUÇÃO DE RADIOGRAFIAS PERIAPICAIS E INTERPROXIMAIS COM RAPIDEZ E PRECISÃO, APRESENTAÇÃO EM CAIXA CONTENDO: 1 POSICIONADOR PARA INCISIVOS E CANINOS SUPERIOR E INFERIOR; 1 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR DIREITO E INFERIOR ESQUERDO; 1 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR ESQUERDO E INFERIOR DIREITO; 1 POSICIONADOR INTERPROXIMAL BITE WING; 1 POTE DE ARMAZENAMENTO; 3 DISPOSITIVOS PARA MORDIDA, DEVE SER AUTOCLAVÁVEL A 121°C	Maquira	54,00	324,00
129	6	DESSENSIBILIZANTE DENTAL 0,2 % :GEL DESSENSIBILIZANTE TÓPICO DE BAIXA VISCOSIDADE DE PH NEUTRO COM DUPLA AÇÃO DESSENSIBILIZANTE À BASE DE NITRATO DE POTÁSSIO (AÇÃO NEURAL) E FLUORETO DE SÓDIO (AÇÃO OCLUSÃO). POSSUI VISCOSIDADE TIXOTRÓPICA PARA FACILITAR O MANUSEIO. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SERINGA DE 2,5 GRAMAS E 1PONTEIRA. VALIDADE: 2 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO.	FGM	11,50	69,00
130	6	DESSENSIBILIZANTE DENTAL 2 % :GEL DESSENSIBILIZANTE TÓPICO DE BAIXA VISCOSIDADE DE PH NEUTRO COM DUPLA AÇÃO DESSENSIBILIZANTE À BASE DE NITRATO DE POTÁSSIO (AÇÃO NEURAL) E FLUORETO DE SÓDIO (AÇÃO OCLUSÃO) ,POSSUI VISCOSIDADE TIXOTRÓPICA PARA FACILITAR O MANUSEIO. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SERINGA DE 2,5 GRAMAS E 1PONTEIRA. VALIDADE: 2 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO.	LYSANDA	14,70	88,20
136	6	LIQUIDO DE DAKIN 1000 ML. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,00G, BICARBONATO DE SÓDIO 8,00 E ÁGUA DEIONIZADA Q.S.P	Asfer	5,65	33,90
146	500	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL TAMANHO 6,5 - INDICADA PARA PROCEDIMENTOS	Sanro	1,42	710,00



# Prefeitura Municipal de Miracatu

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) - CNPJ nº 46.583.654/0001-96

Fls: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

		CIRÚRGICOS E QUE OFEREÇA PROTEÇÃO PARA AS MÃOS DE AGENTES BIOLÓGICOS (CIRURGIA); CARACTERÍSTICAS: ALTA SENSIBILIDADE PARA CONTROLE E MANUSEIO DOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, DE LÁTEX ESTÉRIL, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, COM SUPERFÍCIE TEXTURIZADA E ANTIDERRAPANTE, COM FORMATO ANATÔMICO, FORTES E ELÁSTICAS OFERECENDO A MÁXIMA PROTEÇÃO E CONFORTO; ESTERILIZAÇÃO: RAIOS GAMA OU FEIXES DE ELETRON. VALIDADE MÍNIMA 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
147	750	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL TAMANHO 7,5 - INDICADA PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E QUE OFEREÇA PROTEÇÃO PARA AS MÃOS DE AGENTES BIOLÓGICOS (CIRURGIA); CARACTERÍSTICAS: ALTA SENSIBILIDADE PARA CONTROLE E MANUSEIO DOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, DE LÁTEX ESTÉRIL LUBRIFICADA COM , COM SUPERFÍCIE TEXTURIZADA E ANTIDERRAPANTE, COM FORMATO ANATÔMICO, FORTES E ELÁSTICAS OFERECENDO A MÁXIMA PROTEÇÃO E CONFORTO; ESTERILIZAÇÃO: RAIOS GAMA OU FEIXES DE ELETRON. VALIDADE MÍNIMA 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Sanro	1,42	1.065,00
148	80	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G - LUVAS DE PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICO LISA. FABRICADA EM LÁTEX, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, PUNHO COM BAINHA, PRODUTO DE USO ÚNICO, TALCADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO. INDICAÇÃO: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS. EMBALAGEM: 100 UNIDADES /CAIXA. VALIDADE MÍNIMA 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	LATEX BR	25,50	2.040,00
149	60	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M - LUVAS DE PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICO LISA. FABRICADA EM LÁTEX, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, PUNHO COM BAINHA, PRODUTO DE USO ÚNICO, TALCADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO. INDICAÇÃO: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS. EMBALAGEM: 100 UNIDADES /CAIXA. VALIDADE MÍNIMA 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	LATEX BR	25,50	1.530,00
151	75	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P - LUVAS DE PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICO LISA. FABRICADA EM LÁTEX, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, PUNHO COM BAINHA, PRODUTO DE USO ÚNICO, TALCADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO. INDICAÇÃO: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS. EMBALAGEM: 100 UNIDADES /CAIXA. VALIDADE MÍNIMA 2	LATEX BR	25,50	1.912,50



# Prefeitura Municipal de Miracatu

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) - CNPJ nº 46.583.654/0001-96

Fls: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

		ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
152	800	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO PP - LUVAS DE PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICO LISA. FABRICADA EM LÁTEX, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, PUNHO COM BAINHA, PRODUTO DE USO ÚNICO, TALCADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO. INDICAÇÃO: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS. EMBALAGEM: 100 UNIDADES /CAIXA. VALIDADE MÍNIMA 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	RLATEX BR	R\$26,30	21.040,00
154	500	MÁSCARAS CIRÚRGICAS COM ELÁSTICO DESCARTÁVEL - MÁSCARA CIRÚRGICA BRANCA COM ELÁSTICO, COM TRIPLA CAMADA COM FILTRO QUE PROPORCIONA UMA EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA MAIOR QUE 95%, ATÓXICAS, HIPOALÉRGICAS, CAMADA EXTERNA CONSTITUÍDA DE TECIDO 100% POLIPROPILENO NÃO ESTÉRIL, PRODUTO DE USO ÚNICO, FABRICADAS POR MEIO DE SOLDA ULTRASSÔNICA, COM CLIPE NASAL QUE PROPORCIONA EXCELENTE ADAPTAÇÃO AO CONTOURNO DO ROSTO. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 50 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	AMERICA/ EVA	8,10	4.050,00
155	36	PAPEL GRAU CIRÚRGICO TAMANHO 8 CM X 100 M, COMPOSTO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO POLIESTER/POLIPROPILENO. COM BARREIRA BACTERIOLÓGICA, LAUDO DE CITOTOXLDADE, LAUDO DE FILTRAÇÃO VIRAL (VFE) ATENDENDO A NORMA HBP 14.490 - SISTEMA DE EMBALAGEM GRAU CIRÚRGICO PARA SAÚDE E REGISTRO NA ANVISA 804739(0001. COMPATÍVEL PARA MÁQUINA SELADORA MANUAL DE EMBALAGENS CONFECCIONADAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO DE USO MEDICO ODONTOLÓGICO. CONTENDO INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS ENTRAR EM CONTATO COM CALOR.	POLLITEX	35,00	1.260,00
156	36	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10 CM X100M - COMPOSTO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO POLIESTER/POLIPROPILENO. COM BARREIRA BACTERIOLÓGICA, LAUDO DE CITOTOXLDADE, LAUDO DE FILTRAÇÃO VIRAL (VFE) ATENDENDO A NORMA HBP 14.490 - SISTEMA DE EMBALAGEM GRAU CIRÚRGICO PARA SAÚDE E REGISTRO NA ANVISA 804739(0001. COMPATÍVEL PARA MÁQUINA SELADORA MANUAL DE EMBALAGENS CONFECCIONADAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO DE USO MEDICO ODONTOLÓGICO. CONTENDO INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS ENTRAR EMnCONTATO COM CALOR.	Pollitex	R\$42,00	R\$1.512,00



# Prefeitura Municipal de Miracatu

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

Fls: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

157	36	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 CM X100M - COMPOSTO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO POLIESTER/POLIPROPILENO. COM BARREIRA BACTERIOLÓGICA, LAUDO DE CITOTOXLDADE, LAUDO DE FILTRAÇÃO VIRAL (VFE) ATENDENDO A NORMA HBP 14.490 - SISTEMA DE EMBALAGEM GRAU CIRÚRGICO PARA SAÚDE E REGISTRO NA ANVISA 804739(0001). COMPATÍVEL PARA MÁQUINA SELADORA MANUAL DE EMBALAGENS CONFECCIONADAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO DE USO MEDICO ODONTOLÓGICO. CONTENDO INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS ENTRAR EM CONTATO COM CALOR.	Pollitex	R\$62,00	R\$2.232,00
162	250	TOUCA PROTETORA CAPILAR BRANCA DESCARTÁVEL - 100 UNIDADES – TOUCA DESCARTÁVEL DE FORMATO REDONDO, SANFONADA, DE USO MASCULINO E FEMININO, CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO AMACIADO, HIPOALÉRGICO, RESISTENTE, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 20 MG/M2, NA COR BRANCA OU TRANSPARENTE. DOTADA DE ELÁSTICO EM TODA VOLTA, DE ESPESSURA E ELASTICIDADE CAPAZES DE PROPORCIONAR O PERFEITO AJUSTE À CABEÇA COM PROTEÇÃO TOTAL DOS CABELOS. A TOUCA DEVERÁ TER POROSIDADE SUFICIENTE PARA FAVORECER A ADEQUADA VENTILAÇÃO DOS CABELOS, E APRESENTAR-SE LIVRE DE EMENDAS, MANCHAS E EMPELOTAMENTOS, OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL À SUA FINALIDADE. PACOTE COM 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, GARANTINDO SUA INTEGRIDADE ATÉ O USO. ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	Anadona	10,15	2.537,50
169	8	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ALTA/BAIXA ROTAÇÃO - LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL, BACTERICIDA, COM BAIXA VISCOSIDADE, ELEVADO GRAU DE PUREZA E ADITIVOS QUE PREVINEM OXIDAÇÃO E REDUZEM O ATRITO ENTRE AS PAREDES MÓVEIS, FRASCOS COM 200ML, ACOMPANHADOS DE BICOS APLICADORES, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	MAQUIRA	19,95	159,60
173	6	AGULHA GENGIVAL 27 G LONGA : AGULHA GENGIVAL LONGA, CALIBRE 27 G, COM CÂNULA DE COMPRIMENTO 30 MM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA E TRIBISELADA, ESTERILIZADA. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	Injex	32,67	196,02



# Prefeitura Municipal de Miracatu

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

Fls: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

		EM ESTOJO PLÁSTICO DE PROTEÇÃO COM LACRE DE SEGURANÇA, CANHÃO COM ROSCA INTERNA. IDENTIFICAÇÃO: CONSTANDO EXTERNAMENTE NOME DO PRODUTO, MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO, DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, APRESENTAÇÃO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE			
191	144	SUGADOR DESCARTÁVEL PARA REMOÇÃO DE SALIVA E OUTROS LÍQUIDOS DE DENTRO DA CAVIDADE BUCAL DO PACIENTE. TUBO E PONTEIRA ATÓXICOS, ARAME EM AÇO L, DESENVOLVIDO PARA FIXAÇÃO IMEDIATA NA POSIÇÃO DESEJADA PELO PROFISSIONAL, PONTEIRA MACIA. PACOTE COM 40 UNIDADES.	SSPLUS	6,98	1.005,12
196	15	CONDICIONADOR DENTAL GEL - GEL A BASE DE ÁCIDO FOSFÓRICO NA CONCENTRAÇÃO DE 37%, ESPESSADO COM SÍLICA COLOIDAL. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO FOSFÓRICO, SÍLICA COLOIDAL, SURFACTANTE E CORANTE. EMBALAGEM COM 3 SERINGAS DE 3 ML, 3 PONTEIRAS P/ APLICAÇÃO. POSSUI CORANTE AZUL QUE FACILITA SUA VISUALIZAÇÃO, CONTROLE DURANTE A APLICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	Maquira	R\$3,32	R\$49,80
200	24	FORMOCRESOL SOLUÇÃO - FRASCO C/10 ML EM SOLUÇÃO, COMPOSIÇÃO FORMULA BUCKLEY, EM FRASCO COM 10 ML, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	Maquira	R\$5,04	R\$120,96
221	18	VERNIZ COM FLÚOR - VERNIZ DE USO EM PROCEDIMENTO ODONTOLÓGICO DE SECAGEM RÁPIDA, CONTENDO FLÚOR A 5%, IMPREGNAÇÃO PROFUNDA, ADERÊNCIA AO ESMALTE, IMPERMEABILIDADE, ISOLAMENTO DO DENTE, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 10 ML DE FLÚOR E SOLVENTE DE 10 ML CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ISENÇÃO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	SSwhite	34,02	612,36
<b>Valor total: R\$ 66.326,00</b>					

### 2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente ATA terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2-Durante o prazo de vigência desta ATA, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.



# Prefeitura Municipal de Miracatu

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

Fls: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

### 3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente ATA deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

### 4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente ATA, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

### 5- DA FORMA DE PAGAMENTO:

5.1 - O pagamento será em até 30 (trinta) dias corridos, na qual seguirá a ordem cronológica de pagamento da prefeitura contados da apresentação da nota fiscal / fatura no Departamento solicitante.

5.2 - As notas fiscais / faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 10 (dez) dias após a data de sua apresentação válida.

5.3 - O pagamento será feito mediante crédito no banco indicado pelo fornecedor.

5.4 - O preço ora contratado permanecerá irrevogável até final quitação e sem a inclusão de encargos financeiros ou previsão inflacionária, estando nele abrangidos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto deste contrato.

5.5 - Todas as despesas oriundas do contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

Func/Prog	Categ.Econ.	Especificação	Ficha	D.R.
01.07.01		GESTAO DO SUS		
10.301.0004.2012		Manutenção da Saúde Bucal		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	177	01.310.0000
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	178	01.310.0000

### 6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta ATA;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das



# Prefeitura Municipal de Miracatu

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

Fls: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

sanções previstas na presente **ATA**;

**6.5-** A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);

**6.6-** A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, a partir do recebimento definitivo do(s) produtos(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;

**6.7-** A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

**6.8-** Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitação que precedeu a sua formalização.

### **7 – DA FISCALIZAÇÃO:**

**7.1** – Caberá à fiscalização exercer rigoroso controle do fornecimento, em especial quanto à qualidade, quantidade dos objetos adquiridos, fazendo cumprir todas as disposições de lei e do presente instrumento.

**7.2**– A fiscalização feita pela Prefeitura não exime, nem diminui a completa responsabilidade da Contratada, por qualquer inobservância ou omissão às cláusulas aqui previstas.

**7.3** - Verificada a ocorrência de irregularidades no fornecimento do objeto, o departamento correspondente adotará as providências legais cabíveis, inclusive à aplicação de penalidade, conforme o caso.

**7.4** – A adjudicatária deverá permitir à fiscalização livre acesso a dados e elementos pertinentes ao objeto contratado.

### **8- DA CONTRATAÇÃO:**

8.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta **ATA** será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;

### **9– DAS PENALIDADES:**

**9.1** – As disposições gerais e especiais previstas nos artigos 81 a 85 e 89 a 99 da Lei Federal nº 8.666/1993 aplicam-se ao presente instrumento, no que couber.

**9.2** – Pelo inadimplemento de qualquer condição deste instrumento, ou pela sua inexecução total ou parcial, a Prefeitura aplicará as seguintes sanções, de acordo com a infração cometida, sendo garantida a defesa prévia:

**9.2.1** – Advertência;

**9.2.2** – Multa, com seu valor descontado mediante recibo de depósito (RD) ou aviso:



# Prefeitura Municipal de Miracatu

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

Fls: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

- a) de 0,5% (zero virgula cinco por cento) do valor da Nota de Empenho, por dia de atraso por descumprimento dos prazos de entrega dos materiais, previstos neste Edital, até o 15º (décimo quinto) dia útil, quando será devida a multa pelos dias de atraso somada a sanção de rescisão unilateral e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação;
- b) de 2% (dois por cento) do valor da Nota de Empenho por infração a qualquer condição estipulada no Edital, aplicada em dobro na reincidência.

**9.2.3.** As multas aplicadas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação, podendo a Administração cobrá-las judicialmente.

**9.2.4.** Além das multas estabelecidas, a Administração poderá recusar a ENTREGA DOS MATERIAIS, se a irregularidade não for sanada, podendo ainda, a critério da mesma, a ocorrência constituir motivo para aplicação do disposto nos incisos III e IV do artigo 87, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores sem prejuízo das demais penalidades previstas neste Edital.

**9.2.5.** Ficarão ainda sujeitos às penalidades previstas nos Incisos III e IV do Artigo 87, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e a critério da Administração, os profissionais ou as empresas que praticarem os ilícitos previstos no artigo 88 do mesmo diploma legal.

**9.2.6.** As penalidades só poderão ser relevadas nas hipóteses de caso fortuito ou força maior devidamente justificados e comprovados, a juízo da Administração.

## **9 – DA RESCISÃO:**

**10.1** – O presente instrumento poderá ser rescindido, de pleno direito, independente de interpelação judicial, sem qualquer ônus à Prefeitura, nos casos elencados no artigo 78 e 79 da Lei Federal nº. 8.666/1993, bem como os estabelecidos abaixo:

**10.1.1** - A Contratada falir, entrar em concordata, dissolução ou liquidação;

**10.1.2** Transferir no todo ou em parte as obrigações decorrentes da execução do contrato sem a prévia anuência e autorização da Prefeitura;

**10.1.3** Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do objeto licitado que é objeto contratual, sem a devida comprovação de força maior.

**10.1.4** Não cumprimento de determinação deste instrumento.

**10.2** – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**10.3** – Nos casos de rescisão, a Prefeitura se reserva ao direito de descontar dos pagamentos devidos à Contratada as despesas operacionais e multa correspondente, sendo que o saldo restante será creditado em favor dela.

## **11 – DO REGIME JURÍDICO:**

**11.1** - O presente instrumento é regido pela pelas que será regida pela Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 15 de 24 de abril de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, Lei Complementar n. 123 de 14 de Dezembro de 2006 e da Lei estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.



# Prefeitura Municipal de Miracatu

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

Fls: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

**12- DO FORO:12.1** - As partes elegem especificamente o Fórum da Comarca de Miracatu, Estado de São Paulo, para as questões que surgirem durante a execução deste contrato, que não forem resolvidas amigavelmente, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem, assim, de perfeito acordo, assinam a presente em 3 (três) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas, que também o assinam, para que surta todos os efeitos legais.

\_\_\_\_\_  
VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA

\_\_\_\_\_  
JULIO ANTONIO SOARES COELHO  
GESTOR DO CONTRATO

### TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:

2. \_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:

Miracatu, 6 de maio de 2022.



# Prefeitura Municipal de Miracatu

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

Fls: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

**CNPJ:** 46.583.654/0001-96

**CONTRATADA:** DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA

**CNPJ nº** 16.366.888/0001-10

**CONTRATO Nº** 46/2022

**DATA DA ASSINATURA:** 06/05/2022

**VIGÊNCIA:** 12 meses

**VALOR:** R\$ 66.326,00 (sessenta e seis mil, trezentos e vinte e seis reais)

**PREGÃO ELETRONICO Nº** 36/2021 – **PROCESSO Nº** 107/2021

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

**ADVOGADO(S):** HERLY CARVALHO COSTA – OAB/SP nº 364.123 – E-mail:

[juridico@miracatu.sp.gov.br](mailto:juridico@miracatu.sp.gov.br)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no



# Prefeitura Municipal de Miracatu

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

Fls: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Miracatu/SP, 06 de Maio de 2021.

### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE

**Nome:** Vinicius Brandão de Queiróz

**Cargo:** Prefeito Municipal

**CPF:** 376.475.338-27

### RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME

**Nome:** Vinicius Brandão de Queiróz

**Cargo:** Prefeito Municipal

**CPF:** 376.475.338-27

**Assinatura:**

### RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

#### Pelo contratante:

**Nome:** Vinicius Brandão de Queiróz

**Cargo:** Prefeito Municipal

**CPF:** 376.475.338-27

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**Nome:** Julio Antonio Soares Coelho

**Cargo:** Diretor do Departamento de Saúde

**CPF:** 286.797.318-03

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

#### Pela contratada:

**Nome:** Maria Luísa Baret Danie

**Cargo:** Representante Legal

**CPF:** 121.464.036-24

**Assinatura:** \_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Miracatu

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

Fls: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

### ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

**Nome:** Vinicius Brandão de Queiróz

**Cargo:** Prefeito Municipal

**CPF:** 376.475.338-27

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

### DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

**CNPJ:** 46.583.654/0001-96

**CONTRATADA:** DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA

**CNPJ nº** 16.366.888/0001-10

**CONTRATO Nº** 46/2022

**DATA DA ASSINATURA:** 06/05/2022

**VIGÊNCIA:** 12 meses

**VALOR:** R\$ 66.326,00 (sessenta e seis mil, trezentos e vinte e seis reais)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 36/2021 – **PROCESSO Nº** 107/2021

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

**ADVOGADO(S):** HERLY CARVALHO COSTA – OAB/SP nº 364.123 – E-mail:

[juridico@miracatu.sp.gov.br](mailto:juridico@miracatu.sp.gov.br)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

### Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	TARSO DE SOUZA DIB
Cargo	DIRETOR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS
Endereço Comercial do Órgão/Setor	AV. DONA EVARISTA DE CASTRO FERREIRA, 360 - CENTRO
Telefone	(13) 3847-7000
e-mail	<a href="mailto:compras@miracatu.sp.gov.br">compras@miracatu.sp.gov.br</a>

Miracatu/SP, 06 de maio de 2022.

**TARSO DE SOUZA DIB**



# Prefeitura Municipal de Miracatu

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

Fls: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

**DIRETOR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS**